



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

## **PORTARIA Nº 063/2021**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### **RESOLVE**

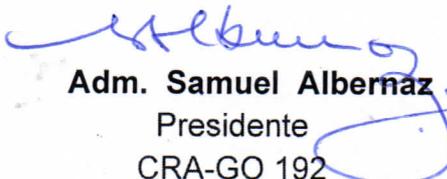
**Art. 1º** - Designar o empregado, Wanderson Alex Leandro, a responsabilidade pela gestão do contrato nº 31/2021/CRA-GO com a empresa, Tec News Eireli.

**Art. 2º** - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, como gestor suplente em substituição de Wanderson Alex Leandro, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente  
CRA-GO 192